Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 448/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 19 de maio de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 294/2022/Gab. da Presidência,** requerimento formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 4582/2022**, em 27/04/2022, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, onde exarou parecer a cerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo nº 04582/2022

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de número 34/2022 da Nobre Vereadora Rozilda de Campos Conti, informar que para que seja realizada a limpeza das bordas laterais da canalização de concreto do Rio localizado no centro do munícipio de Andradas, no trecho entre as pontes da Rua Major Bonifácio e Rua Coronel Oliveira, passando pela Praça dos Expedicionários, se faz necessário a autorização do setor de Meio Ambiente, visto que se trata de uma Área de Preservação Permanente (APP).

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 18 de maio de 2.022.